

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD - SSO Nº 05/2026-DIRETORIA DE POLITICAS ESTRATÉGICAS

<b>Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Olinda</b>
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenação de Saúde Mental/DPE/SSO</b>
<b>Responsável pela Demanda: Eliane Barbosa de Farias</b> <b>Matrícula/CPF: 69266-2/1</b> <b>Telefone: (81) 99978-5738</b>
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação</b> <p>A presente contratação tem por objeto a aquisição de colchões e enxovais destinados ao atendimento das demandas das Residências Terapêuticas e dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Caps AD II Dr. Antônio Carlos Escobar, Caps III Nise da Silveira e Caps I Valério Maciel Leitão, vinculados à rede municipal de saúde mental, em observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, da continuidade do serviço público e da garantia das condições mínimas de acolhimento e assistência aos usuários.</p> <p>A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de manutenção das condições adequadas de habitabilidade, higiene, conforto e salubridade nos equipamentos de saúde mental, especialmente nas Residências Terapêuticas, que se destinam ao acolhimento de pessoas em processo de desinstitucionalização psiquiátrica, bem como nos CAPS, responsáveis pelo atendimento contínuo e especializado de usuários com transtornos decorrentes do uso, abuso e dependência de álcool e outras drogas.</p> <p>Cumprir salientar que os colchões e enxovais constituem itens essenciais e indispensáveis ao funcionamento regular das unidades, sendo diretamente relacionados à preservação da saúde física, mental e sanitária dos usuários assistidos. A insuficiência, desgaste natural ou inadequação desses materiais compromete não apenas a qualidade do atendimento ofertado, mas também pode acarretar riscos à saúde pública, à integridade dos pacientes e ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Saúde Mental.</p> <p>Destaca-se, ainda, que os materiais objeto da presente contratação possuem caráter de uso contínuo e indispensável à rotina das unidades assistenciais, sendo necessária sua reposição periódica em razão do desgaste ocasionado pelo uso diário, higienizações frequentes e da elevada rotatividade de usuários acolhidos.</p> <p>Ademais, a aquisição visa assegurar condições dignas de acolhimento, observando parâmetros</p>

**Secretaria Municipal de Saúde**

mínimos de conforto, higiene e segurança, em consonância com os direitos fundamentais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como com as normativas sanitárias aplicáveis aos serviços de saúde e acolhimento institucional.

Nesse contexto, resta devidamente evidenciada a necessidade pública da contratação, mostrando-se a aquisição de colchões e enxovais medida essencial para garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados pelas Residências Terapêuticas e os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Caps AD II Dr. Antônio Carlos Escobar, Caps III Nise da Silveira e Caps I Valério Maciel Leitão.

**“O Art. 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à sua promoção, proteção e recuperação”.**

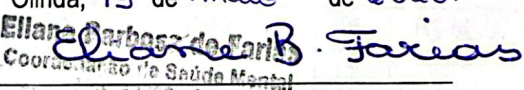
**“O artigo 37 da Constituição Federal impõe observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo dever da gestão pública adotar medidas necessárias à adequada prestação dos serviços essenciais ofertados à população”.**


As Residências Terapêuticas e os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Caps AD II Dr. Antônio Carlos Escobar, Caps III Nise da Silveira e Caps I Valério Maciel Leitão integram a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, desempenhando papel fundamental no acolhimento e acompanhamento de pessoas em sofrimento psíquico e usuários em tratamento decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas, demandando estrutura mínima compatível com os princípios da dignidade da pessoa humana e da humanização do atendimento

**2. Descrição sucinta da Demanda**

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento de colchões e enxovais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

<b>3. Estimativa da Quantidade a ser contratada</b> Condições, quantidades seguem no (ANEXO I)
<b>4. Estimativa preliminar do valor da contratação e dotação orçamentária</b> O valor estimado da contratação é de R\$ 50.350,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais), apurado com base na pesquisa de preços constante do Anexo II. Ressalta-se que referido montante possui caráter meramente estimativo, uma vez que o refinamento da pesquisa de preços será realizado em momento posterior, podendo haver adequações conforme a consolidação dos parâmetros de mercado e demais elementos técnicos pertinentes.
<b>5. Prazo previsto para conclusão, condições e Requisitos da Execução</b> junho de 2026.
<b>6. Grau de Prioridade</b> Alto
<b>7. Vinculação ou dependência com outra DFD ou outros contratos</b> Não possui vinculação ou dependência com outras contratações ou DFD.
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.  Olinda, 19 de maio de 2026.  Eliane B. Farias Coordenação de Saúde Mental Matricula/CPF: 69266-2/1 Coordenação de Saúde Mental/DPE/SSO

<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo	<input type="checkbox"/> Não Autorizado
Olinda, 19 de maio de 2026.  Daniele Uchôa B. Alves Secretária de Saúde de Olinda Mat. 75504-0 Daniele Uchôa Barros Alves Secretária Municipal de Saúde	

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I da DFD – Planilha de quantidade e descrição

CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
476823	01	Colchão Tipo: Espuma, Material: Espuma Poliuretano / Convencional, Densidade: D-33, Tecido  De Revestimento: Sintético Poliéster, Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88M, Tamanho  Altura: 0,18M, Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro)	UNIDADE	95	R\$ 500,00	R\$ 47.500,00
316232	02	Travesseiro Revestimento: 100% Algodão, Comprimento: 70CM, Largura: 50CM, Características Adicionais: Enchimento 100% Poliéster Com Fibras Siliconizadas	UNIDADE	95	R\$ 30,00	R\$ 2.850,00
Não tem catmat	03	Capa Protetor impermeável colchão solteiro para CAMA D-33, cor a definir conforme recebimento de proposta	UNID	95	R\$ 88,00	R\$ 8.360,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 58.710,00</b>						

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua do Sol, Nº 311 - Carmo – Olinda/PE – CEP 53.120-010

E-MAIL: [gabinetsaudeolinda@gmail.com](mailto:gabinetsaudeolinda@gmail.com)